

LEI Nº 1.421/2017

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores Ativos, integrantes do quadro do Efetivo do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 7% (sete por cento), aos Servidores Ativos, integrantes do Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Sirinhaém.

Art. 2º - A Concessão do aumento salarial, a que se refere o Art. 1º desta Lei, altera a remuneração da tabela de vencimento (Anexo I), da Lei nº 1.400/2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro do corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, 14 de março de 2017.

FRANZ ARAÚJO HACKER.
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Certificado

Este documento comprova que o(a) Sr(a) _____
foi matriculado(a) no curso de _____
do Centro de Educação Profissional, Tecnológica e Científica
da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita
Filho" - UNESP, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Diretor(a) _____

ANEXO I

QUADRO DO CARGO EFETIVO

(lei nº1.421/2017)

Certidão

Certifico que a _____ presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 03 / 03 / 2017

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Valor(R\$)
07	Agente Administrativo II	CE-I	941,60
01	Assessor Administrativo	CE-II	1.280,00
01	Motorista	CE-I	941,60
01	Técnico em Controle Interno	CE-III	1.500,00

QUADRO DO CARGO COMISSIONADO

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Valor (R\$)
01	Procurador Legislativo	CC-I	5.000,00
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC-II	4.000,00
01	Diretor Financeiro	CC-III	2.500,00
01	Assessor Financeiro	CC-IV	2.000,00
18	Assessor Especial	CC-V	1.700,00
18	Assessor Legislativo	CC-VI	1.600,00
01	Chefe de Gabinete	CC-VII	2.200,00
01	Secretário de Gabinete	CC-VIII	2.000,00
02	Assessor de Serviços Gerais	CC-IX	1.500,00

QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Valor (R\$)
01	Diretor Legislativo	FG-I	1.200,00
01	Diretor do Dep. Jurídico	FG-II	1.000,00
01	Chefe da Secret. de Plenário	FG-III	500,00
01	Chefe do Almoxarifado	FG-III	500,00
01	Chefe do Patrimônio	FG-III	500,00
01	Chefe do Arquivo	FG-III	500,00
01	Chefe do Protocolo	FG-III	500,00
01	Chefe do Setor Administrativo	FG-III	500,00
03	Subchefe Administrativo	FG-IV	300,00

STANDARD

Corridor

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

